# LEI Nº 1.235 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 29 / 11 / 2021

**Altera o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal n° 1.212 de 10 de dezembro de 2020 com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal n° 1.212 de 10 de dezembro de 2020, a qual "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2021 e contém outras providências", com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro, que passa a viger com a seguinte redação:

**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

| Seq. | ENTIDADES | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 4 | Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro | 02.09.08.244.0488.2.177.3.3.50.43.00 | 76.050,00* |

* Valor definido por meio de determinação judicial ou convênio no qual estabeleceu valor fixo

**Art. 2º** Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar até o limite do acréscimo de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ao valor originário de R$ 68.050,00 (sessenta e oito mil e cinquenta reais), previsto para subvencionar o Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro na Lei Municipal n° 1.212 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura/MG; 29 de novembro de 2021.

Antonio Luiz Botelho
Prefeito